

**ATA N.º 14/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 14 DE JULHO DE 2016**

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal, NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Presidente Senhor JOÃO SALGUEIRO e a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 262/2003** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença, dado que a obra não foi concluída no prazo legal para o efeito, respeitante a alterações num edifício destinada a habitação, sito no lugar de Corredoura, freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro), em nome de **Carlos Carreira Esteves Monteiro**.-----

-----Deliberado declarar caducada a licença, por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

DIVERSOS

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o indeferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.-----

-----Deliberado indeferir o processo.-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS** - Deliberado aprovar a proposta com a abstenção do Vereador Albino Pereira Januário e dos Vereadores do Partido Social Democrata, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----**REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 4.º, DO ANEXO DA PORTARIA N.º 143-A/2016, DE 16 DE MAIO** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Nuno

Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“O Programa de Apoio Infraestrutural (PAI) define as condições a que obedecem os projetos de remodelação, ampliação e construção de infraestruturas de corpos de bombeiros, detidos por associações humanitárias de bombeiros (AHB) ou pelas autarquias. -----

-----A Portaria 143-A/2016, de 16 de maio, que aprova o Programa de Apoio Infraestrutural (PAI) no n.º 3, do art.º 4.º, prevê a criação de uma comissão técnica que é constituída por quatro elementos, sendo um designado pela Direção Nacional de Bombeiros, outro pelo respetivo Comando Distrital de Operações de Socorro, ambos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, outro pelo Município em cuja área se situem as instalações em causa, e outro pela Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

-----Desta forma, deve o Município nomear um técnico para integrar essa comissão e informar os Corpos de Bombeiros dessa decisão, para que eles possam dar indicação do mesmo, nos pedidos de parecer à ANPC para efeitos de pedidos de apoio. -----

-----Pelo que deixo à consideração de V.Exas. a decisão.”-----

-----Deliberado nomear o Comandante Operacional da Proteção Civil do Concelho de Porto de Mós, Eng.º Nuno Manuel Meireles Gonçalves. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO FINANCEIRO AO RALLYE SPRINT DE PORTO DE MÓS 2016** - Presente um e-mail do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria – Kartódromo de Leiria a solicitar um apoio financeiro para a prova de Rallye Sprint de Porto de Mós 2016, que se realizou no passado dia 19 de junho, do corrente ano. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil euros, aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL, DESTINADA A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Pereira Januário, no seguinte teor: -----

-----“A Entidade “Solar do Povo do Juncal”, com sede no Juncal, solicitou por ofício datado de 30 de Junho último, apoio financeiro destinado à comparticipação na aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, nova, de 9 lugares, 1598 cc, no valor de 25.471.73€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos) cujo veículo pretende afetar à valência “Centro de Dia”, da Instituição. -----

-----**Considerando:**-----

-----**1.** A natureza da Entidade requerente (IPSS), a utilização da viatura e a sua tipologia;-----

-----**2.** Que a Entidade Requerente se tem revelado de grande importância na prestação de serviços sociais à população, nomeadamente, a mais idosa e carenciada;-----

-----**3.** Que que o equipamento em questão se justifica pela necessidade da prestação do serviço de apoio às populações locais a que é imperioso dar continuidade, em quantidade e qualidade;-----

-----**Proponho:**-----

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere conceder ao Solar do Povo do Juncal, um

apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinado à aquisição da viatura referenciada nos documentos anexos. -----

-----**b)** Que o pagamento deste apoio seja condicionado à apresentação do justificativo da aquisição do bem, à prova de colocação na viatura de referência ao apoio ora deliberado e à apresentação de uma declaração da requerente, na qual assumo que o referido investimento não foi objeto de outros apoios do estado.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

